



**Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 2140/2018**

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 03/2018
Tipo: Menor Preço Global**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia dez de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Rafael Bueno Ribeiro (Membro da Comissão) e do Técnico da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Engenheiro Civil da Prefeitura), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte empresa:

1) OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.817.838/0001-35, representado por Lucas Cardoso Avila, portadora do RG 45.802.017-5.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

1) OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 518.748,45 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**RAFAEL BUENO RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL**

**LUCAS CARDOSO AVILA
OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**